



# GUIA DE ACOLHIMENTO DO VOLUNTÁRIO



PROJETO LIBER



## FICHA TÉCNICA

edição		Associação Rising Child
sede		Av. Jaime Augusto Ferreira, Lt 2-4ºD
email		geral@risingchild.pt
data de edição		dezembro 2019
tiragem		online



# ÍNDICE

---

Bem-Vindo	_____	4
A Rising Child	_____	6
Voluntariado na Rising Child	_____	9
Direitos e Deveres	_____	11
Programa de Voluntariado	_____	16
Tome nota	_____	18



## BEM-VINDO

---



Antes de mais, muito obrigada pelo seu interesse neste projeto!

Até aqui toda a atividade da Rising Child tem sido garantida por voluntários.

No entanto, ainda somos poucos para conseguir levar a bom porto todos os projetos que queremos concretizar.

Ser voluntário é muito mais do que oferecer o seu tempo, olhar para a necessidade do seu semelhante, muito mais do que colocar o seu entendimento e experiência em benefício do todo. Vai, pois, além das expectativas do ser humano quando o coloca em destaque, tanto para quem doa como para quem recebe.

A preocupação com a vida dos outros, a dedicação a causas de interesse social e comunitário, permite estabelecer laços de solidariedade e confiança recíproca, que nos protegem, que tornam a sociedade mais integrada e, a nós, melhores seres humanos!



Os voluntários não doam somente o seu tempo e generosidade, respondem a um impulso humano fundamental: a vontade de colaborar, de ajudar, de dividir alegrias, aliviar sofrimentos e de melhorar a qualidade de Vida comum.

Com a sua generosa atitude, será possível continuar a dar passos seguros na construção da nossa Associação que, a partir de agora, também é sua!

O Projeto LIBER, baseia-se nos valores nele inscritos: Liberdade, Inclusão, Bem-Estar, Equidade e Respeito. Não podia ser de outra maneira!

**Contamos com a sua ajuda, contamos com o seu verdadeiro compromisso!**

Bem-vindo e Bem-haja!

*Andreia Costa*



# A RISING CHILD



A Rising Child é uma Associação de carácter humanitário criada por um conjunto de voluntários das mais diversas áreas.

A nossa missão consiste em defender, agir e prevenir os abusos dos direitos das crianças com deficiência.

Pretende, pois, ser uma Associação de referência, num mundo em que todas as crianças, jovens e adolescentes portadores de deficiência têm os seus direitos assegurados de forma a atingir a igualdade para todos nos diferentes níveis:

- a. INDIVIDUAL, através do apoio, defesa e acompanhamento físico e psicossocial da criança, assim como a sua formação e inclusão para a vida ativa;
- b. FAMILIAR, através do apoio, acompanhamento e sensibilização da família da criança para a problemática da deficiência;



c.SOCIAL, através da sensibilização da sociedade para a deficiência, com a adaptação do meio envolvente à criança, pondo fim a barreiras arquitetónicas, promovendo a inclusão social e o acesso a uma vida com dignidade.

A Rising Child tem vindo a trabalhar no desenvolvimento de um projeto no concelho de Alenquer - ACÇÃO ILIMITADA - regido por 3 eixos de atuação:

Informação / Sensibilização:

Pretende-se fornecer informação estruturada a famílias de crianças recentemente diagnosticadas com deficiência motora, sobre apoios existentes no concelho de Alenquer.

Apoio Social / Psicológico:

Fornecer apoio social e psicológico a famílias e crianças, bem como criar uma rede de apoio interfamiliar e de suporte a novos casos.



Apoio terapêutico / Reabilitação:

Criação, a médio e a longo prazo, de um espaço terapêutico para permitir o acesso a famílias e crianças que necessite

No futuro queremos desenvolver também um projeto em S. Tomé e Príncipe, também na área da integração social: o PROJECTO CAROL.



# VOLUNTARIADO NA RISING CHILD



Voluntário é aquele que presta serviços não remunerados numa organização promotora, de forma livre, desinteressada e responsável, no seu tempo livre.

## **POR ISSO, SER VOLUNTÁRIO NA RISING CHILD É:**

- + Assumir um compromisso formal com a Associação;
- + Desenvolver as ações indicadas no Programa de Voluntariado em prol dos indivíduos, famílias e comunidade;
- + Comprometer-se, de acordo com as suas aptidões e no seu tempo livre.

## **A ACTUAÇÃO DO VOLUNTÁRIO BASEIA-SE EM:**

- + Liberdade, igualdade e pluralismo no exercício de uma cidadania ativa;
- + Responsabilidade pelas atividades que desenvolve com os destinatários;



- + Gratuitidade no exercício da atividade, mas sem ser onerado com as despesas dele decorrente;
- + Complementaridade com a atividade dos profissionais, sem os substituir;
- + Convergência e harmonização com os interesses dos destinatários da ação e com a cultura e valores da Rising Child.

O Voluntariado corresponde a uma decisão livre e voluntária apoiada em motivações e opções pessoais que caracterizam o voluntário, MAS está dependente de um compromisso mantido no tempo sem o qual as atividades propostas não chegarão a bom porto.



## DEVERES & DIREITOS



Enumeram-se os deveres e direitos dos voluntários, consagrados no Art.º 7.º e 8.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro:

### **DIREITOS:**

- + Desenvolver um trabalho, de acordo com os seus conhecimentos, experiências e motivações;
- + Ter acesso a programas de formação inicial e contínua;
- + Receber apoio no desempenho do seu trabalho com acompanhamento e avaliação técnica;
- + Ter ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança;
- + Participar das decisões que dizem respeito ao seu trabalho;
- + Ser reconhecido pelo trabalho que desenvolve com acreditação e certificação;
- + Acordar com a Rising Child um programa de voluntariado, que regule os



termos e condições do trabalho que vai realizar.

### **DEVERES PARA COM OS DESTINATÁRIOS:**

- + Respeitar a vida privada e a dignidade da pessoa;
- + Respeitar as convicções ideológicas, religiosas e culturais;
- + Guardar sigilo sobre assuntos confidenciais;
- + Usar de bom senso na resolução de assuntos imprevistos, informando os respetivos responsáveis;
- + Atuar de forma gratuita e interessada, sem esperar contrapartidas e compensações patrimoniais;
- + Contribuir para o desenvolvimento pessoal e integral do destinatário;
- + Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário.



## **DEVERES PARA COM A ASSOCIAÇÃO:**

- + Observar os princípios e normas inerentes à atividade, em função dos domínios em que se insere;
- + Conhecer e respeitar estatutos e funcionamento da organização, bem como as normas dos respetivos programas e projetos;
- + Atuar de forma diligente, isenta e solidária;
- + Zelar pela boa utilização dos bens e meios postos ao seu dispor;
- + Participar em programas de formação para um melhor desempenho do seu trabalho;
- + Dirimir conflitos no exercício do trabalho voluntário;
- + Garantir a regularidade do exercício do seu trabalho;
- + Não assumir o papel de representante da organização sem seu conhecimento ou prévia autorização;



- + Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua atividade;
- + Informar a Rising Child com a maior brevidade possível sempre que pretenda interromper ou cessar o trabalho voluntário.
- + Manter atualizados os dados pessoais.

#### **DEVERES PARA COM OS PROFISSIONAIS:**

- + Colaborar com os profissionais da Rising Child, potenciando a sua atuação no âmbito de partilha de informação e em função das orientações técnicas inerentes ao respetivo domínio de atividade;
- + Contribuir para o estabelecimento de uma relação fundada no respeito pelo trabalho que a cada um compete desenvolver.



## **DEVERES PARA COM OS OUTROS VOLUNTÁRIOS:**

- + Respeitar a dignidade e liberdade dos outros voluntários, reconhecendo-os como pares e valorizando o seu trabalho;
- + Fomentar o trabalho de equipa, contribuindo para uma boa comunicação e um clima de trabalho e convivência agradável;
- + Facilitar a integração, formação e participação de todos os voluntários.

## **DEVERES PARA COM A SOCIEDADE:**

- + Fomentar uma cultura de solidariedade;
- + Difundir o voluntariado;
- + Conhecer a realidade sociocultural da comunidade, onde desenvolve a sua atividade de voluntário;
- + Complementar a ação social das entidades em que se integra;
- + Transmitir com a sua atuação, os valores e os ideais do trabalho voluntário.



# PROGRAMA DE VOLUNTARIADO



O trabalho voluntário não decorre de uma relação subordinada nem tem contrapartidas financeiras;

O voluntariado, expressando o exercício livre de cidadania, só pode ter lugar num quadro de autonomia e pluralismo alicerçado no princípio da responsabilidade.

É neste contexto que se colocam as relações entre o voluntário e a organização promotora e é acordado entre ambos a realização do trabalho voluntário: o compromisso;

Este compromisso, que a Lei designa por Programa de Voluntariado decorre assim do encontro de vontades.

EXPRESSA a adesão livre, desinteressada e responsável do voluntário a realizar ações de voluntariado no âmbito da Rising Child;



CONSUBSTANCIA as relações mútuas da Rising Child e do voluntário, correspondentes ao conteúdo, à natureza e à duração do trabalho voluntário num quadro de

direitos e deveres de ambas as partes;

TRADUZ os princípios enquadradores do voluntariado, designadamente os princípios da solidariedade, complementaridade, responsabilidade, convergência e gratuidade.

*“NÃO IMPORTA O TEMPO DE DURAÇÃO DESSE COMPROMISSO, ELE PODERÁ SER DE UM MÊS, SEIS MESES OU QUALQUER OUTRO PERÍODO, O QUE REALMENTE IMPORTA É QUE, ENQUANTO DURAR, ELE SEJA DESENVOLVIDO DENTRO DAS REGRAS ESTABELECIDAS.”*



## TOME NOTA



A Rising Child pede-lhe humildemente que não se candidate a este programa caso:

- + Não se consiga privar de um pouco do seu tempo livre para oferecer aos outros
- + Não tenha uma estrutura emocional suficientemente forte que lhe permita lidar com crianças com deficiência física e com as suas famílias
- + Não tenha capacidade para se inserir e trabalhar proficuamente no seio de uma equipa de trabalho
- + Não tenha a humildade e vontade de aprender suficientes que lhe permitam seguir as orientações e conselhos daqueles que conhecem a realidade
- + Procure receber, mais do que dar; ensinar, mais do que aprender; realizar expectativas pré-imaginadas, mais do que deixar-se surpreender pela realidade



+ Não seja um indivíduo de fácil trato, sociável e pronto para estabelecer e desenvolver relações de ordem pessoal necessárias à manutenção de uma rede de solidariedade

+ Não seja um indivíduo autónomo, capaz de propor, sugerir e apresentar soluções de forma inteiramente construtiva por forma a fazer com que a organização cresça um pouco mais devido à sua participação neste projeto

Sabemos que podemos contar consigo!

**OBRIGADO!**



*“Descobri que o mais alto grau de paz interior decorre da prática do amor e da compaixão. Quanto mais nos importamos com a felicidade de nossos semelhantes, maior o nosso próprio bem-estar. Ao cultivarmos um sentimento profundo e carinhoso pelos outros, passamos automaticamente para um estado de serenidade. Esta é a principal fonte da felicidade.”*

**Dalai Lama**